

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

Através do Projeto de Lei n. 102/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual requer a abertura de crédito adicional especial, alocando-o a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente para assegurar as despesas com serviços para a manutenção da Superintendência Agropecuária e Abastecimento.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 31 de agosto de 2009.


José Nelson de Farias
Presidente


José Carlos Milczwski
Secretário


Joel Antonio de Souza
Membro